



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 69 /05

Institui o DIA DO TROVADOR no
município de Pindamonhangaba.

1) Comissão Justiça
2) Vereadores
Em 07/08/95

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o DIA DO TROVADOR, a ser comemorado anualmente em 18 de julho.

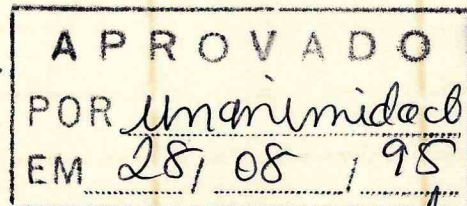
Artigo 2º - O Poder Executivo promoverá, juntamente com a União Brasileira de Trovadores, Secção de Pindamonhangaba, os festejos relativos à data.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Romano de Oliveira,
07 de agosto de 1995.


VEREADOR PAULO RAMOS MELLO



Palacete Tiradentes